



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alessandro Roosevelt, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. Alessandro Roosevelt exerceu diversos cargos de direção no INSS, entre os quais Diretor de Benefícios (2017–2018 e 2020–2021), Diretor de Atendimento (2021) e Presidente Substituto do INSS (2020–2022). Durante sua gestão, foram firmados acordos com instituições financeiras e implementados sistemas que integraram a folha de pagamento a entidades externas, sendo apontado como um dos mentores do sistema ECO – empréstimo consignado do INSS.

Os períodos em que foram exercidos os cargos acima mencionados coincidem com a intensificação das denúncias de descontos indevidos em contracheques de aposentados, sem a devida autorização, por meio de supostas filiações a associações.

Ressalte-se que, segundo relato da Auditora da Controladoria-Geral da União (CGU), Eliane Viegas Mota, ao ser questionada por esta CPMI sobre a



fiscalização dos cadastramentos de associados, afirmou que tal fiscalização ocorria de forma sistêmica, por meio dos sistemas internos responsáveis pelo controle.

Com os acréscimos do depoimento acima mencionado, restou demonstrado a relevância de convocar o Sr. Alessandro Roosevelt, que ocupou cargos de direção e gestão no período de maior incidência de denúncias, para que esclareça os procedimentos de controle implementados e a sua eventual responsabilidade nos fatos ora apurados por esta CPML.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

**Deputada Bia Kicis**  
**(PL - DF)**

